



JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E AGLUTINAÇÃO DOS ITENS DO LOTE 01

A presente contratação tem por objeto a aquisição de vestuários esportivos destinados ao atendimento das atividades, projetos, treinamentos, competições e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes. A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração durante a vigência do instrumento contratual, possibilitando que as aquisições sejam realizadas gradualmente e de acordo com a demanda efetiva do Município.

Para a seleção da proposta mais vantajosa, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, considerando as características técnicas dos produtos, a necessidade de padronização dos uniformes e a eficiência operacional da contratação. Nesse contexto, o Lote 01 foi constituído pela aglutinação dos seguintes itens: Camiseta Regata de Atletismo, Shorts de Atletismo Feminino e Shorts de Atletismo Masculino. A reunião desses itens em um único lote encontra respaldo em razões de ordem técnica, operacional e econômica, uma vez que se tratam de peças destinadas à mesma modalidade esportiva, formando um conjunto uniforme utilizado pelos atletas que representam o Município em treinamentos, eventos e competições.

A contratação de um único fornecedor para os itens que compõem o Lote 01 é indispensável para assegurar a padronização dos tecidos, cores, modelagens, acabamentos, processos de sublimação, identidade visual, artes gráficas e qualidade das impressões, garantindo uniformidade estética e funcional aos uniformes. Além disso, a entrega conjunta dos produtos possibilita a formação completa dos kits esportivos, evitando divergências de tonalidade, diferenças de qualidade dos materiais, incompatibilidades nas artes aplicadas e eventuais atrasos decorrentes da contratação de fornecedores distintos para cada item.

Ressalta-se que a aglutinação dos itens no Lote 01 não representa restrição indevida à competitividade, tendo em vista que os produtos possuem natureza semelhante, pertencem ao mesmo segmento de mercado e são habitualmente fornecidos por empresas especializadas na confecção de uniformes esportivos personalizados. Dessa forma, a disputa ocorrerá pelo valor global do lote, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para o conjunto dos itens que o compõem. Por sua vez, os demais itens foram organizados em lotes individuais, observando-se o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021 sempre que técnica e economicamente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

viável. Tal medida visa ampliar a participação de potenciais fornecedores, fomentar a competitividade do certame e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a qualidade e a padronização dos produtos.

Dessa forma, a divisão do objeto em lotes, bem como a aglutinação dos itens que compõem o Lote 01, mostra-se adequada e necessária para atender ao interesse público, promovendo eficiência administrativa, padronização dos uniformes, economicidade, competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Ibiporã, 25 de junho de 2026.

Assinado por:
Claudio Gozzo
30/06/2026 - 13:51
INEQ4QJR6UQFBZQZNVAHG

Claudio Marcos Gozzo
Secretário Municipal de Esportes

Assinado por:
Marcus Vinicius Guimarães Celestino
30/06/2026 - 13:33
EAWFQP1BTVEDU6CQINSXG

